

## TERMO DE REFERÊNCIA 0004/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 0004/2024

**Categoria do TR:** Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Definição do objeto

2.1. O presente termo tem como objetivo a contratação de uma empresa de serviço de seguro para a cobertura do seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de passageiros em viagem intermunicipal, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação.

### 3. Fundamentação da contratação

3.1. Contratação de seguro de responsabilidade civil dos veículos de passageiros, placas: QJH5756 e RDX5G38, pertencente à Secretaria de Saúde, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

3.2. Necessidade da contratação: Refere-se a contratação de serviços obrigatórios para transporte de passageiros, afim de atendimento às normas estabelecidas pelo órgão estadual concedente DETER/SC.

### 4. Descrição da solução

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto da contratação conforme as exigências do edital.

### 5. Requisitos da contratação

5.1. Prazo de execução: A contratação oriunda deste certame terá vigência inicial de 12 (doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2. Local: A contratada deverá providenciar as respectivas apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, sendo que as mesmas devem ser entregues a Secretaria de Administração deste Município. As apólices de seguro deverão ter vigência de 01 (um) ano.

## **6. Modelo de execução do objeto**

6.1. O fornecimento do objeto contratado deverá atender as formas e padrões estipulados no Edital.

## **7. Modelo da gestão do contrato**

7.1. O fiscal desta contratação será o Sr. Paulo Renato de Moraes, Secretário de Saúde do Município de Arroio Trinta.

## **8. Critérios de medição e pagamento**

8.1. O pagamento será efetuado de forma única através de depósito, transferência ou boleto bancário, em até (30) trinta dias após emissão da Autorização de Fornecimento/ assinatura do Contrato, acompanhada da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

8.2. Os reajustes ocorrerão conforme Art. 135 da lei 14.133/21:

8.2.1. O índice de reajuste utilizado será o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

8.2.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

## **9. Critérios de seleção do fornecedor**

9.1. O levantamento de mercado foi realizado com 3 (três) fornecedores, através da equipe de cotação da Secretaria de Saúde do município, visando subsidiar o comparativo de valores ofertados pelo mercado, onde será adotada a forma de Licitação por Disputa Eletrônica.

9.2. Empresas contatadas para orçamento, com fornecimento para 12 (doze) meses:

9.2.1. American Life Seguros para a região de Blumenau, R\$ 969,52 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para danos corporais e materiais a passageiros, com cobertura de até 1.600.000,00 (um milhão e seicentos mil reais).

9.2.2. American Life Seguros para a região oeste, R\$ 1.096,44 (um mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), para danos corporais e materiais a passageiros,

com cobertura de até 1.600.000,00 (um milhão e seicentos mil reais).

9.2.3. Ezze Seguros, R\$ 1.444,15 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), para danos corporais e materiais a passageiros, com cobertura de até 1.600.000,00 (um milhão e seicentos mil reais).

9.2.4. Essor Seguros R\$ 1.481,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para danos corporais e materiais a passageiros, com cobertura de até 1.600.000,00 (um milhão e seicentos mil reais).

9.3. O valor médio estimado da contratação por veículo: R\$ 1.247,94 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

9.4. Adicionalmente, anexamos os orçamentos com as empresas contatadas.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

10.1. Pelo critério da média ponderada o valor da contratação por veículo é de R\$ 1.247,94 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

## **11. Adequação orçamentária**

11.1. Despesa 187

11.2. 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

## **12. Responsáveis**

**PAULO RENATO DE MORAES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULIANA SERIGHELLI MOLL**

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **Anexos**

Anexo 1: Orça Ezze.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/16e25959a4d2446695146a0817350d83.pdf>

Anexo 2: Orça Americam Life Blumenau.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a0861fe63e484d4ba88408f9752a1080.pdf>

Anexo 3: Orça American Life Oeste .pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/05dd74c8dd8e45ebbe6cbd21730e71aa.pdf>